

Proc. n° 44/18
Folha n° 18/
[assinatura]
VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 Votos
Em 05:11/2018
SESSÃO ORDINÁRIA

VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **“Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraopolis– RO e da outras providencias”**, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva opina pela sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 24 de Outubro de 2018

[assinatura]
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Vereadora/Presidenta da CPJR

[assinatura]
DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR

[assinatura]
ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO
Vereador/Membro da CPJR